



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 368/2017

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 ao 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a limpeza do terreno público localizado atrás do Clube CTN, Bairro Luiz Bandeira de Brito, e que o mesmo possa fazer uma campanha para conscientizar a população sobre a multa que se leva quem suja e não retira os entulhos.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que o referido lote encontra - se com grande matagal, entulhos, trazendo transtorno aos moradores, pois estão trazendo bichos peconhentos e mosquitos transmissores de doenças.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2017

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

